

**EDITAL Nº 003/2018**

**PROCESSO SELETIVO**

**Instituição Criança “Somos o Amanhã”**

A Instituição Beneficente De Assistência A Criança: Criança “Somos O Amanhã” – PROJETO SOL, com sede na Av. Região Sudeste, nº 495, Barcelona, Serra/ES - 29.166-200, torna público a realização de Processo Seletivo – Edital nº 003/2018, para fortalecimento e potencialização das ações no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop no Município de Vitória/ES.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão de Recursos Humanos da Instituição Beneficente De Assistência A Criança: Criança “Somos O Amanhã” - PROJETO SOL com o objetivo de selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva nos níveis, fundamental, médio e superior para atendimento à População Adulta em Situação de Rua.

**2. DIVULGAÇÃO**

A divulgação oficial do Processo Seletivo, assim como resultados dar-se-á **SOMENTE** através do meio de comunicação do Projeto Sol pelo site oficial (<http://www.projetosol-es.org.br/>).

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1 Este Edital deverá ser lido na íntegra antes do envio da sua inscrição.**

**3.2** Ter nacionalidade brasileira ou registro legal no país em conformidade com a legislação para estrangeiros que vivem no Brasil.

**3.3** Estar em dia com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino.

**3.4** Possuir requisitos exigidos para o exercício do cargo/área (quando houver), conforme este Edital.

**3.5** O candidato só poderá se candidatar a uma vaga do processo seletivo.

**3.6** O candidato que não comparecer ou chegar atrasado, por um período maior de 15 minutos, por qualquer motivo a qualquer das etapas, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

#### **4. CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS.**

**4.1** Os cargos, requisitos mínimos exigidos e as vagas são os estabelecidos no quadro abaixo.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Assessor Técnico Código: AT-POPV	Ensino Superior completo (graduação em Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Filosofia, ou Ciências Sociais). Desejável experiência na área e conhecimento da rede de proteção à população em situação de rua. Conhecimento da legislação vigente correspondente a políticas públicas da Assistência. Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade. Desejável experiência e conhecimento da rede sócio assistencial do município. Habilidade na elaboração de relatórios e prestação de contas.	CR	40 horas Semanais
Auxiliar De Cozinha Código: ACOZ-POPV	Formação mínima: nível fundamental completo. Experiência mínima de 01 ano na função. Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade.	CR	12X36
Cozinheiro Código: COZ-POPV	Formação mínima: nível fundamental completo. Experiência mínima de 01 ano na função. Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade.	CR	12X36
Nutricionista Código: NT-POPV	Nível Superior Completo em Nutrição. Registro no órgão de classe competente. Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade. Desejável	CR	30 horas Semanais

	experiência na área de formação. Conhecimento em informática e digitação		
Oficineiro Código da vaga: OFPOPV	Formação mínima: nível médio completo. Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade. Experiência na realização de oficinas em grupo. Experiência com trabalhos manuais, com artesanato químico, oficina de música, oficina de dança, entre outros. Conhecimento em informática e digitação. Desejável experiência na elaboração de relatórios	CR	20 horas Semanais
Psicólogo Código: PS-POPV	Nível Superior Completo em Psicologia e respectivo Registro no órgão de classe competente. Desejável Experiência na área e amplo conhecimento da rede de proteção à população em situação de rua. Conhecimento da legislação vigente correspondente a políticas públicas. Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade. Desejável experiência e conhecimento da rede socioassistencial do município. Habilidade na elaboração de relatórios. Conhecimento em informática e digitação	CR	30 horas Semanais
Técnico Administrativo Código: TA-POPV	Formação mínima: nível médio completo. Experiência mínima de 01 ano. Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade. Conhecimento em informática e digitação.	CR	40 horas Semanais

## 5. TABELA DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	BENEFÍCIOS
Assessor Técnico	40h semanais	R\$ 3.140,64 + Insalubridade	Vale Transporte
Auxiliar De Cozinha	12x36	R\$ 1.087,13 + Insalubridade	Vale Transporte
Cozinheiro	12x36	R\$ 1.207,93 + Insalubridade	Vale Transporte
Nutricionista	30h semanais	R\$ 2.536,67 + Insalubridade	Vale Transporte
Oficineiro	20h semanais	R\$ 1.280,45 + Insalubridade	Vale Transporte
Psicólogo	30h semanais	R\$ 2.536,67 + Insalubridade	Vale Transporte
Técnico Administrativo	40h semanais	R\$ 1.811,90 + Insalubridade	Vale Transporte

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo para as vagas, deverão encaminhar o currículo pelo e-mail: **processoseletivo@projetosol-es.org.br**, entre os dias **07 a 11 de novembro**, mencionando o nome completo do candidato e o código da vaga no item assunto do e-mail. O currículo deve estar obrigatoriamente anexado à mensagem, em formato de arquivo. DOC, JPG ou PDF com o nome do candidato no arquivo sem abreviações. Não serão analisados currículos enviados por qualquer outra forma, senão a descrita neste edital. Os currículos enviados antes e após o prazo previsto neste edital bem como os que não se atentaram para as orientações descritas neste edital não terão validade.

A documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o cargo/função deste processo seletivo deverá ser entregue quando do término do processo seletivo e os candidatos aprovados serão contratados pela Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA "SOMOS O AMANHÃ" - PROJETO SOL.

## 7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

- Análise curricular: Fase de caráter eliminatório. Objetiva-se verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Serão

avaliados os dados relativos à escolaridade, formação, experiência profissional e conhecimentos específicos.

- Entrevista Técnica: Fase de caráter classificatório e eliminatório. A entrevista tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos candidatos, conforme área de atuação e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção da instituição. Serão selecionados os candidatos que atenderem aos requisitos necessários para exercerem o cargo em questão, **o candidato selecionado para entrevista deverá apresentar a CTPS, Identidade e CPF no ato da entrevista.**
  
- Apresentação de documentação comprobatória: Fase de caráter eliminatório. Consiste na apresentação da documentação comprobatória com apresentação de certificados e diplomas e demais comprovações exigidas no presente edital, a não apresentação no prazo do item 6 do edital levará a desclassificação do candidato.

#### **7.1 CLASSIFICADOS PARA CADASTRO DE RESERVA:**

<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Assessor Técnico	05 primeiros.
Auxiliar de Cozinha	05 primeiros.
Cozinheiro	05 primeiros.
Nutricionista	05 primeiros.
Oficineiro	05 primeiros.
Psicólogo	05 primeiros.
Técnico Administrativo	05 primeiros.

**7.2** O quadro acima é a quantidade de colaboradores para compor o cadastro de reserva, subsequente aos candidatos que ficaram dentro das vagas estabelecidas no quadro do **item 4.1 (caso possua vagas).**

## **8. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado final do processo seletivo será divulgado através de lista nominal e ordem classificatória, e estará disponível no site: [www.projetosol-es.org.br](http://www.projetosol-es.org.br). A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA “SOMOS O AMANHÃ”- PROJETO SOL.

## **9. DO CONTRATO DE TRABALHO**

As vagas serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto não garante estabilidade aos aprovados. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será por tempo indeterminado.

Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por justa causa.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A validade do processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por mais 06 (seis) meses. A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pela Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA “SOMOS O AMANHÃ” – PROJETO SOL neste Edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente Edital, a critério da Diretoria da Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA “SOMOS O AMANHÃ” – PROJETO SOL, em consenso com a Comissão de Recrutamento e Seleção, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

**11- CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	07/11/2018
Envio dos currículos	07, 08, 09,10 e 11/11/2018
Publicação dos selecionados para entrevistas no site da instituição	14/11/2018
Entrevistas e apresentação das documentações comprobatórias	19, 20 e 21/11/2018
Divulgação do resultado do Processo seletivo	23/11/2018

Serra/ES, 07 de Novembro de 2018.

Comissão de Recrutamento e Seleção Instituição Beneficente de

Assistência A Criança: CRIANÇA “SOMOS O AMANHÃ” – PROJETO SOL